



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA NORMATIVA Nº 149, DE 24 DE JANEIRO DE 2024

O Reitor da Universidade Federal do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta do Processo digital nº 23068.002759/2024-23, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, **pelo período de 02 (dois) anos, a partir de 24/02/2024**, a validade do Concurso Público para provimento dos cargos do Quadro de Pessoal Técnico-Administrativo desta Universidade, de que trata o **Edital nº 06/2021-R**, publicado no DOU em 19/03/2021, homologado conforme **Editais nºs 10 a 54/2022-R**, publicados no DOU em 24/02/2022.

PAULO SERGIO DE PAULA VARGAS
Reitor

Publicado em 25 / 01 / 2024 no

(X) DOU, Seção 1, Página 42

() BGP